

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
MTPS-66840 SERIE 044-R

R- 4 - M - 125.405 - COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/06/2003, do 8º Ofício, LºSG-257, fls. 30, SIDNEY LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, identidade nº 02149752-4, do IFP, e CPF/MF sob o nº 033.473.117-87, e sua mulher IZANGELA MARIA SANSONI TONELLO DE OLIVEIRA, brasileira, de lar, identidade nº 6100602-6, do IFP, e CPF/MF sob o nº 025.972.557-94, casados em comunhão de bens, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a JOSÉ DA COSTA DE BARROS, brasileiro, comerciante, identidade nº 08066778-5, do IFP, e CPF/MF sob o nº 993.239.407-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CLAUDIA ORNELAS DE BARROS, residente nesta cidade, pelo valor de R\$80.000,00. Imposto pago pela guia 885524 em 02/06/2003. Rio de Janeiro, RJ, 06 de fevereiro de 2004. #####

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Escriturante Autorizada
MTPS-66840 SERIE 044-R

R - 5 - M - 125405 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 11/06/2012; JOSE DA COSTA DE BARROS, proprietário de microempresa, identidade nº 0625707990, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 993.239.407-63, e sua mulher CLAUDIA ORNELAS DE BARROS, proprietária de microempresa, identidade nº 114020100, do SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 075.964.337-74, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a LEONARDO FIGUEIRA DE ORNELAS, brasileiro, proprietário de microempresa, solteiro, maior, identidade nº 01696882951, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 097.554.267-28, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$430.000,00. Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos: R\$430.000,00. Imposto pago pela guia nº 1681218, em 21/05/2012. (Prenotação nº 570089, de 13/09/2012). Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2012.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mtr. 94/1558

R - 6 - M - 125405 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 11/06/2012, o adquirente do R-5, deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$387.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 11/07/2012, no valor de R\$3.930,79, à taxa nominal de 8,5101% a.a., efetiva de 8,8500% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 570089, de 13/09/2012). Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2012.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Mtr. 94/1558

AV - 7 - M - 125405 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1925490f-c40d-4db9-b0f4-1d4ec6b93a9a

www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LOHAN HUMBERTO DA SILVA - 04/12/2024 10:41

nº27157/2017 - SIALF - GIGAD/RJ de **22/06/2018**, hoje arquivado, requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a intimação do devedor fiduciante LEONARDO FIGUEIRA DE ORNELAS, CPF/MF sob o nº 097.554.267-28, residente nesta cidade, , em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº **144440038110-1 de 11/06/2012**, garantido por Alienação Fiduciária R-(6), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em **22/06/2018**, corresponde a **R\$ 180.780,84**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os demais encargos contratuais. A intimação requerida pela credora fiduciária acima qualificada, resultou o que se segue: O devedor fiduciante **não** foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidões do 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 10/09/2018. (**Prenotação nº670519 de 28/06/2018**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºECSO 83653 IZC**).Rio de Janeiro, RJ, 02/10/2018. O OFICIAL **Adam Patrick Cezar Cordeiro**
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 8 - M - 125405 - ADITAMENTO: Fica aditada a identificação do imóvel, para constar que o prédio teve sua **construção averbada em 19/12/1974**, com "habite-se" concedido em **05/12/1974**, tendo sido edificado no **Lote 14 do PAL 27874**. Rio de Janeiro, RJ, 10/12/2021. O OFICIAL **Adam Patrick Cezar Cordeiro**
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 9 - M - 125405 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 12º R.I. a partir de 23/09/2015.Rio de Janeiro, RJ, 10/12/2021. O OFICIAL **Adam Patrick Cezar Cordeiro**
Escrevente
Matrícula: 94-20453

AV - 10 - M - 125405 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº364283/2023 de 19/04/2023, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado 'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LEONARDO FIGUEIRA DE ORNELAS, CPF/MF sob o nº 097.554.267-28, Publicados em 23/06/2023, 26/06/2023 e 27/06/2023, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **Prenotação nº716882 de 26/04/2023: Selo de fiscalização eletrônica nºEEJQ 57337 RKO. Ato concluído aos 24/07/2023 por Glinger Brasil,**

Continua no verso

Mat. TJRJ 94/20454.

AV - 11 - M - 125405 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, através do Ofício nº435000/2023 de 29/11/2023, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado 'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante LEONARDO FIGUEIRA DE ORNELAS, brasileiro, proprietário de microempresa, solteiro, identidade nº01696882951, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/05/2006, CPF/MF sob o nº 097.554.267-28, residente nesta cidade, , Publicados em 19/02/2024, 20/02/2024 e 21/02/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº721790 de 30/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 05358 TRC. Ato concluído aos 19/04/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 12 - M - 125405 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº491511/2024 de 13/06/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado 'NEGATIVO'** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante LEONARDO FIGUEIRA DE ORNELAS, CPF/MF sob o nº 097.554.267-28, Publicados em 11/09/2024, 12/09/2024 e 13/09/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Prenotação nº732743 de 17/10/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQD 57665 VUY. Ato concluído aos 29/10/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 13 - M - 125405 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 25/10/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2622344. Prenotação nº733489 de 07/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 32742 YMB. Ato concluído aos 28/11/2024 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 14 - M - 125405 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNMATRÍCULA 4.2.0125405-63	DATA
125405	05/05/1993

consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **733489** de 07/11/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEQJ 32743 KUJ. Ato concluído aos 28/11/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/12/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:32h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQJ 32744 MYS



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-

ONJ

Car todos emitida pelo SIRET
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec